



PREFEITURA DE **CABECEIRA GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.366, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 78 e 120, inciso I, alínea “z-a”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Municipal n.º 247, de 31 de maio de 2007, e alterações posteriores, e na Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c o disposto no Decreto n. 2.535, de 29 de março de 2019 (Regimento Interno da Prefeitura de Cabeceira Grande – Ricab), e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, deste Município, os cidadãos constantes neste Decreto, para um mandato de 1º/1/2023, a 31/12/2026, com os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Juliana Costa de Oliveira;

Suplente: Henrique Junior Pereira dos Santos.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gerliane Nascimento Nunes;

Suplente: Thayanne dos Santos Souza

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Simone Gomes de Oliveira;

Suplente: Ana Dornas Moraes.

IV – Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Washington Cardos Costa;

Suplente: Bernadete Alves de Souza.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677-8093 / 3677-8044 / 3677-8040

site: www.cabeceiragrande.mg.gov.br e-mail: gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 3.366, de 29/12/2022)

V – Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Queliane Andrade da Silveira;

Suplente: Dalvanei Rodrigues de Almeida.

VI – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Josiane Gomes de Oliveira;

Suplente: Ildimila Brito de Freitas.

Titular: Arlete Ribeiro dos Santos

Suplente: Flavia Maria da Silva.

VII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Cristiano Ferreira Sousa;

Suplente: Jeicilaine Pacheco Maciel.

Titular: José Augusto Gonçalves Pereira Filho;

Suplente: Renata Ferreira da Silva

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Patrick Alexandre Coelho;

Suplente: Oldenei Ferreira Moreira

IX – como representantes do Conselho Tutelar local

Titular: Wislaine Santana Silva Ferreira;

Suplente: Mônica Siqueira Sousa.

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil

Titular: Maria Alice Coimbra;

Suplente: Rosilene Santos Gomes.

Titular: Wenderson Mendes Pereira Guimarães;

Suplente: Odete Amâncio de Oliveira Grignani.



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 3 do Decreto n.º 3.366, de 29/12/2022)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 29 de dezembro de 2022; 26º da Instalação do Município.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal